



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS

ATA DA 90ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023

Em 24 de outubro de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Marianna Reis Victoria, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (CRBio); Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Guilherme de Oliveira Leão, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Pedro Tavares Lima, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Giovanna Oliveira Costa Sousa, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME).

Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Letícia Horta Vilas Boas declarou aberta a 90ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas e comunicou sua designação para presidir esta sessão por meio de memorando da Secretaria Executiva. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 89ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 89ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 26 de setembro de 2023. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, IHMBio, Senar e SME. Ausência: Promutuca. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NOS TERMOS DO ART. 36, DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. 6.1) GRM Agrícola Participações Ltda. Fazenda Lages do Capão Grande, Fazenda Felicidade, Fazenda Boa Sorte e Fazenda Vitória. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Barragem de irrigação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Paracatu/MG. PA/SLA/nº 4158/2022. SEI/nº 2100.01.0025955/2023-46. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Processo retirado de pauta com pedido de vista do Senar. 6.2) Gran Vale Ltda. EPP. FL 07. Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril. Almenara/MG. PA/nº 06290/2016/002/2017, SEI/nº 2100.01.0029009/2023-38. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. 7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 7.1) Bellas Pedras Comércio e Extração Ltda. e Antônio Francisco da Silva e Cia. Ltda. Lavra a céu aberto, rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. São Thomé das Letras/MG. PA/nº 00139/2000/004/2018 e 06692/2005/003/2016, ANMs 832.040/1997, 830.310/2013, 832.689/2001, 833.915/2011 e 835.542/1993, SEI/nº 2100.01.0011201/2023-25. Classe 4. Apresentação: IEF Regional Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. 7.2) Mineração Ômega Ltda. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento. Santa Cruz de Minas/MG. PA/nº 00034/1988/005/2014, ANM 002463/1944, SEI/nº 2100.01.0016928/2022-17. Classe 3. Apresentação: IEF Regional Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. 7.3) Doca Transportes e Locação de Máquinas Ltda. Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento. São Joaquim de Bicas/MG. PA/nº 2100.01.0017659/2022-68, ANM 831.755/2004, SEI/nº 2100.01.0059073/2022-09. Classe 2. Apresentação: URFBio**

Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **7.4) Mineração Paraopeba Ltda. Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento / Extração de areia e cascalho. Cachoeira da Prata/MG. PA/nº 2100.01.0048940/2021-63, ANM: 831.196/1997, SEI/nº 2100.01.0006784/2023-71. Classe 3. Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **7.5) Mineradora Hard Stone Ltda. Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco. Cristália/MG. PA/nº 2100.01.0037441/20022-36, ANM: 832.267/2018, SEI/nº 2100.01.0000410/2023-91. Classe 2. Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **7.6) JMN Mineração S/A. Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Desterro de Entre Rios e Piracema/MG. PA/nº 14945/2011/004/2018, ANM 833.340/2003, SEI/nº 2100.01.0077317/2021-87. Classe 6. Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **7.7) DJ Granitos Eireli - ME. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Grão Mogol/MG. PA/nº 17793/2017/001/2019, ANM: 832.616/2014, SEI/nº 2100.01.0054124/2021-66. Classe 2. Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **7.8) Companhia Brasileira de Alumínio (CBA). Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - Minerais Metálicos, exceto minério de Ferro. Mirai/MG. PA/nº 00309/1996/216/2017, ANM 830.652/1980, SEI/nº 2100.01.0009628/2023-10. Classe 3. Apresentação: URFBio Mata.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg. Justificativa. Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: "Eu vou pedir vista desse processo para avaliação do cronograma." **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA.** **8.1) Cemig Distribuição S/A. / LD Pouso Alegre 2 - Pouso Alegre 3, Desvio 138kv. Linha de Distribuição de energia elétrica 138kv. Pouso Alegre e Congonhal/MG. Processo de Autorização para intervenção: 2100.01.0016742/2023-89, SEI/nº 2100.01.0016404/2023-97. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.2) Cemig Distribuição S/A. / LD Itutinga - Passa Tempo, Desvio. Linha de Distribuição de energia elétrica 138kv. Nazareno/MG. Processo de Autorização para intervenção: 2100.01.0023103/2023-32, SEI/nº 2100.01.0021980/2023-89. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.3) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição Manga 1. Montalvânia 2, 138kv. Manga e Montalvânia/MG. PA/nº 2100.01.0029467/2022-91, SEI/nº 2100.01.0030436/2022-21. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **8.4) Cemig Distribuição S/A. Linha de Distribuição Bonito de Minas. Januária 3, 138kv. Bonito de Minas e Januária/MG. SEI/nº 2100.01.0021534/2023-06 e SEI/nº 2100.01.0019565/2023-13. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL - RPPN PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 13, INC. IX DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.** **9.1) RPPN Daphne Kaukal Valladares. Proprietário: Viena Fazendas Reunidas Ltda. Área Proposta: 1.750,5006 ha. Pirapora/MG. SEI/nº 2100.01.0046615/2022-76. Apresentação: URFBio Norte.** Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **10) PLANO DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO INC. IV, DO ART. 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016.** **10.1) Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Doce. Apresentação: GCMUC e PERD.** Revisão do Plano de Manejo aprovada por unanimidade nos termos apresentados. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **11) ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro Elvis Adriano Braga manifestou preocupação com o Projeto de Lei nº 1.185, em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que dispõe sobre a alteração dos limites da área do Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda, e questionou se o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e ou esta

Câmara foram consultados sobre informações técnicas relativas à unidade. A presidente Letícia Horta Vilas Boas esclareceu que todos os projetos de lei que possam afetar alguma unidade de conservação são encaminhados para manifestação do órgão e informou que irá verificar junto à Diretoria de Unidades de Conservação para que seja dada uma resposta ao conselheiro, por meio da Secretaria Executiva, especificamente quanto ao projeto citado. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Letícia Horta Vilas Boas agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Letícia Horta Vilas Boas

Presidente suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Horta Vilas Boas, Diretor (a)**, em 21/11/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77285581** e o código CRC **087A2AAF**.

Referência: Processo nº 1370.01.0051614/2023-91

SEI nº 77285581